

PORTARIA Nº 024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Coletivas 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder férias coletivas aos servidores da Câmara Municipal de São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo do exercício de 2020, autorizando a conversão de 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário aos servidores requerentes. As férias serão gozadas a partir do dia 04 de janeiro de 2021, segue cronograma a baixo.

SERVIDORES/ADMISSÃO	DIAS DE FÉRIAS
Alessandro Lopes Pereira – 05-02-2019	20 dias + 10 pecúnia
Andressa Karschimarski – 11-02-2019	20 dias + 10 pecúnia
Djoni Cleber Pinheiro - 01-03-2007	20 dias + 10 pecúnia
Gilnei de Lima – 19-05-2020	18 dias
Heráclio Steinbach – 12-03-2007	20 dias + 10 pecúnia
José Dorival Dums – 03-01-2005	20 dias + 10 pecúnia
Luiz Roberto Dreveck – 10-03-2004	20 dias + 10 pecúnia
Marcos Weiss – 01-02-2013	20 dias + 10 pecúnia
Nathalier Maiolli Beraldo – 01-02-2017	20 dias + 10 pecúnia
Rosemere Aparecida de Lima – 04-07-2005	20 dias + 10 pecúnia
Rosilene Arnoldo – 01-05-1990	30 dias
Sandro Luis da Silva – 05-02-2018	20 dias + 10 pecúnia
Simone Teresinha Roberti Baum – 17-04-90	30 dias
Teodomiro Krzesinski – 13-10-2010	20 dias + 10 pecúnia
Vanderlei Luis Guessser – 09-03-2009	20 dias + 10 pecúnia

Artigo 2º - Informa ainda que esta Casa de Leis ficara fechada durante o período do dia 24-12-2020 ao dia 22-01-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de dezembro de 2020.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente